



ED. Nº 803/2017 ANO III PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – José Divino Francisco da Silva
Vereador – Leonardo Corniani Dias
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva
Vereador – Neife José Garcia
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

PORTARIA Nº 235, DE 19 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre Gratificação de produtividade ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o § 2º Art. 21 da Lei Complementar nº 032 e Ofício nº 225/2017 solicitando o pagamento, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder gratificação por produtividade de 10% (dez por cento) ao servidor **Ademir Marcelino Garcia**, portador do CPF nº 865.543.871-53, matrícula 564, contratado temporariamente no cargo de Motorista de Veículos Pesados, 40 horas semanal, do Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 04 de maio de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de abril de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 236, DE 19 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre Gratificação de produtividade ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o § 2º Art. 21 da Lei Complementar nº 032 e Ofício nº 225/2017 solicitando o pagamento, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder gratificação por produtividade de 10% (dez por cento) ao servidor **Divino Siqueira de Queiroz**, portador do CPF nº 542.886.301-34, matrícula 1170, contratado temporariamente no cargo de Motorista de Veículos Pesados, 40 horas semanal, do Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 04 de maio de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de abril de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 110/2017

CONTRATANTE: Município de Paraíso das Águas/MS
CONTRATADO: **LEILA KELLY DA SILVA FERNANDES**
OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 110/2017, firmado em 15/02/2017, exoneração a pedido.
CARGO: **Professora Anos Iniciais.**
DATA DA RESCISÃO: 19/05/2017
DATA DO DISTRATO: 19/05/2017

DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 146/2017

CONTRATANTE: Município de Paraíso das Águas/MS
CONTRATADO: **MARCIA GARCIA DE MELO**
OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 146/2017, firmado em 20/03/2017, exoneração a pedido.
CARGO: **Professora Anos Iniciais.**
DATA DA RESCISÃO: 18/05/2017
DATA DO DISTRATO: 19/05/2017

DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 127/2017

CONTRATANTE: Município de Paraíso das Águas/MS
CONTRATADO: **SANDRA REGINA MEDINA**
OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 127/2017, firmado em 02/03/2017, exoneração a pedido.
CARGO: **Auxiliar de Serviços Gerais.**
DATA DA RESCISÃO: 19/05/2017
DATA DO DISTRATO: 22/05/2017

ERRATA

A PORTARIA Nº 232, DE 18 DE MAIO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 802 PÁG. 01, DO DIA 18 DE MAIO DE 2017, VIGOROU DE FORMA INCORRETA, ONDE SE LÊ “A SER GOZADA NO PERÍODO DE 19 DE MAIO A 23 DE ABRIL DE 2017” LEIA-SE “A SER GOZADA NO PERÍODO DE 19 DE MAIO A 02 DE JUNHO DE 2017”, EM VIRTUDE DA RETIFICAÇÃO A PORTARIA PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

PORTARIA N.º 232 DE 18 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** de acordo com § 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Conceder 15 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 05/08/2015 a 04/08/2016 o (a) servidor (a) **Juliana Karina Costa da Silveira**, portador (a) do CPF nº 007.933.471-73, Matr. 549, lotado (a) no cargo provimento efetivo de Enfermeira, Classe – A, Nível IX, junto Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 19 de maio a 02 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

Despacho do Ordenador de Despesas

A ordenadora de Despesas Rosana Teixeira Souto, Diretora Geral, autoriza a aquisição de medidores de água para atender as necessidades do Município Paraíso das Águas e dos distritos de Pouso Alto e Bela Alvorada com a empresa VL ASSESSORIA E COMÉRCIO DE MATERIAL HIDRÁULICO LTDA - ME CNPJ 04.502.519/0001-29, com um valor global de R\$ 2.190,00 (Dois mil, cento e noventa reais), referente a Dispensa de Licitação nº 12/2017, Processo nº 16/2017, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 18 de Maio de 2017.

Rosana Teixeira Souto
Diretora Geral

Despacho do Ordenador de Despesas

A ordenadora de Despesas Rosana Teixeira Souto, Diretora Geral, autoriza a contratação de empresa especializada para implantação de internet banda larga para atender as necessidades do Município Paraíso das Águas com a empresa INFONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME CNPJ 10.883.313/0001-99, com um valor global de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), referente a Dispensa de Licitação nº 09/2017, Processo nº 11/2017, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 19 de Maio de 2017.

Rosana Teixeira Souto
Diretora Geral

Despacho do Ordenador de Despesas

A ordenadora de Despesas Rosana Teixeira Souto, Diretora Geral, autoriza a aquisição de equipamentos para o funcionamento de internet wireless no escritório do SAAE do Município Paraíso das Águas com a empresa INFONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME CNPJ 10.883.313/0001-99, com um valor global de R\$ 861,00 (Oitocentos e sessenta e um mil), referente a Dispensa de Licitação nº 09/2017, Processo nº 11/2017, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 19 de Maio de 2017.

Rosana Teixeira Souto
Diretora Geral

Extrato do Termo de Colaboração nº 001/2017

Processo nº 1473/2017

Ordenador: Ueder Pereira de Paula

Partes: Fundo Municipal de Saúde

E a Organização da Sociedade Civil Comunidade Terapêutica Nova Esperança Chapadão do Sul – COTENEC.

Objeto: O presente Termo de Colaboração objetiva a cooperação entre os partícipes, onde o Concedente realizará repasse financeiro ao Conveniente para a manutenção de pessoal da entidade com o fim de custear despesas referentes à Assistência no tratamento e recuperação de dependentes químicos e alcoólatras, em ação contínua, conforme as especificações do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento..

Valor global: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), que será repassado em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura

Amparo Legal: Lei nº 13.019/2014 Lei nº 224 de 22 de dezembro de 2016

Data da Assinatura: 22 de maio de 2017

Assinam: Ueder Pereira de Paula – Secretário Municipal de Saúde

Claudiomar Bocalon – Presidente Organização da Sociedade Civil Comunidade Terapêutica Nova Esperança Chapadão do Sul – COTENEC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 055/2017
PROCESSO Nº.	1607/2017

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET VIA RÁDIO ATRAVÉS DE LINK COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) MEGABITS POR SEGUNDO, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.
EMPRESA VENCEDORA:	INFONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nr. 10.883.313/0001-99, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 32.780,00 (TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 19 de maio de 2017.

DANNER SIENA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 19 de maio de 2017.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 064/2017
Processo 1652/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – ABASTECIMENTO EM BOMBA – NA CIDADE DE CAMPO GRANDE – MS, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 02 de junho de 2017, às 13:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 19 de maio de 2017.
Danner Siena
Pregoeiro

1º ADENDO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 050/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1444/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS E CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O Setor de Licitação, por meio de seu Gerente Municipal de Licitações, nomeado através da Portaria 158/2014, no uso de suas atribuições, informa aos interessados a readequação do edital, referente ao Pregão Presencial 050/2017, conforme segue:

EDITAL – ITEM 2 – Condições de Participação na

Licitação

SUBITEM 2.6.2 – Qualificação Técnica:

Fica inclusa a seguinte exigência:

g) Prova do registro da Licitante e do Responsável Técnico na entidade profissional competente, ou seja, perante o Conselho Regional de Química ou Conselho Regional de Farmácia.

Havendo necessidade de se adequar as normas, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

E, considerando que o certame encontra-se suspenso para reanálise do edital, o prazo fixado para abertura das propostas e demais itens e condições será reaberto, sendo a nova data dia 02/06/2017, às 08:00 horas (horário local).

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão Permanente de Licitação, através do telefone (67) 3248-1040, ou no endereço sito a Av. Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, em Paraíso das Águas/MS - CEP: 79.556-000.

Paraíso das Águas – MS, 19 de maio de 2017.

Danner Siena
Gerente Municipal de Licitações

BOLETIM DE TESOUREARIA 18/05/2017

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>4.531.973,24</u>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.279.224,00
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	362.419,01
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	99.250,33
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	846.606,02
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	28.076,84
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	415.226,01
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	234.014,36
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	43.077,55
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	173.731,73
1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.050.347,39
<u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>1.849.494,39</u>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	31.609,07
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	9.283,29
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	30.507,57
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	96.265,33
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	0,00
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	365.124,79
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	143.320,08
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	34.551,83
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	32.075,14
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	0,00
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	113.233,56
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	71,98
2.13 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 045-0 (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)	100.000	8.965,79
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	100.000/101.000/102.000	31.337,36
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	136.995,03
2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	453.165,97
2.17 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 (Pavimentação Asfáltica 2ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	125.785,31
2.18 - Caixa Economica Federal - AG. 3066-X - C/C 21.244-X (IMASUL)	127.000	202.067,98
2.19 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	35.134,31
<u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>15.169,60</u>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	13.058,54
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	2.111,06
<u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>108.308,11</u>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS)	129.000	31.530,25
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS)	129.000	1.863,88
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS)	129.000	20.349,49
4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 25.442-8 (CREAS)	182.504	30.151,60
4.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	54.564,49
<u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>401.368,46</u>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	401.368,46
<u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>16.348,56</u>
6.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	5.349,26
6.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	10.999,30
<u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>1.329.498,48</u>
7.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	469.451,51

7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	175.513,88
7.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	21.147,82
7.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	16.998,04
7.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	57.695,97
7.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	37.460,65
7.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	68.912,36
7.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	78.417,21
7.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	22.540,96
7.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	29.848,46
7.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	62.755,64
7.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.036-8 (AMBULANCIA TIPO B)	102.000/125.057	167.587,57
7.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.037-6 (REVELADOR DO RAI0 X)	102.000/125.057	117.039,95
7.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.952-0 (VAGA ZERO)	102.000/125.057/131.010	501,29
7.15- Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.990-9 (AMPLIAÇÃO PSF BELA ALVORADA)	114-057	3.627,17
8 - FUNDEB		507.841,73
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	507.841,73
9 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS		349.336,17
9.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	44.738,83
9.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	304.597,34

BOLETIM DE TESOURARIA 19/05/2017

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>4.542.017,43</u>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.279.557,02
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	340.997,82
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	99.273,18
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	846.906,21
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	28.084,15
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	415.334,10
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	234.075,27
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	43.088,82
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	173.776,96
1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.080.923,90
<u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>1.851.729,04</u>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	31.617,30
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	9.285,70
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	30.515,51
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	96.290,39
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	0,00
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	365.219,84
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	143.357,39
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	34.560,82
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	32.083,48
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	0,00
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	113.263,05
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	72,00
2.13 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 045-0 (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)	100.000	8.967,77
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	100.000/101.000/102.000	33.071,05
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	137.036,05
2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	453.301,69
2.17 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 (Pavimentação Asfáltica 2ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	125.822,97
2.18 - Caixa Economica Federal - AG. 3066-X - C/C 21.244-X (IMASUL)	127.000	202.120,58

2.19- Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	35.143,45
<u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>15.118,99</u>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	13.007,93
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	2.111,06
<u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>138.495,74</u>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS)	129.000	31.538,44
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS)	129.000	1.864,38
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS)	129.000	20.354,78
4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 25.442-8 (CREAS)	182.504	30.159,44
4.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	54.578,70
<u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>401.472,91</u>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	401.472,91
<u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>10.368,42</u>
6.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	156,00
6.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	10.212,42
<u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>1.329.036,92</u>
7.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	468.692,14
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	175.559,55
7.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	21.153,31
7.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	17.002,48
7.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	57.784,95
7.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	37.470,40
7.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	68.930,29
7.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	78.437,62
7.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	22.546,85
7.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	29.856,20
7.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	62.771,98
7.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.036-8 (AMBULANCIA TIPO B)	102.000/125.057	167.631,20
7.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.037-6 (REVELADOR DO RAIOS X)	102.000/125.057	117.070,42
7.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.952-0 (VAGA ZERO)	102.000/125.057/131.010	501,42
7.15- Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.990-9 (AMPLIAÇÃO PSF BELA ALVORADA)	114-057	3.628,11
<u>8 - FUNDEB</u>		<u>516.465,16</u>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	516.465,16
<u>9 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u>		<u>352.087,84</u>
9.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	45.174,56
9.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	306.913,28